

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)Número do Processo - SEI
202300005022192

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do [decretoEtapaPreparatoria], tendo em vista que se trata de aquisição de 100 (cem) caderneta plásticas, 200 (duzentas) squeeze plástico de 680 ml e 10 (dez) bolsa esportiva de 28 litros personalizados para sorteio no evento XVIII SIPAT – Detran Semana Interna de prevenção de Acidentes de Trabalho, que será realizada em 21 a 23 de novembro de 2023.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

1.3. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento a Norma Regulamentadora NR-5 (SIPAT) – do Ministério do Trabalho e Previdência e Lei nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, art 14, §2 alínea d, o órgão deverá promover a Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT), deste modo, o DETRAN em conjunto a CIPA (Comissão Interna de prevenção de Acidentes e de Assédio) realizarão um evento para os funcionários, servidores e demais colaboradores do órgão e, durante o evento, serão sorteados brindes para o público participante.

1.4. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: a falta de motivação para participação nas ações do evento.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**Definição da solução escolhida**

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Brindes para a XVIII SIPAT do Detran sede

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque será somente para o evento SIPAT- Semana Interna de Prevenção de Acidentes.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Melhor custo benefício.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei nº 14.133/21. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Único	88	garrafa para água (squeeze), em polipropileno (pp), em policromia, capacidade aproximada para 500 ml.	200
002	Único	4113	mochila, em tactel, com alça (s) em poliéster, fechamento com cordão, bolso (s) com fechamento com zíper, medindo aproximadamente 45 x 25 cm.	10
003	Único	124	caderno, encadernação brochura, capa dura, pautado, pequeno (a), 96 folhas.	100

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o método estimativo:

Atualmente do Detran sede tem 612 servidores, os brindes serão sorteados entre os servidores que participarem.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.3. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Todos os servidores que atuam na unidades administrativa que estão no Detran sede.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 88 - Garrafa para Água (Squeeze), em polipropileno (PP), em policromia, capacidade aproximada para 500 mL.	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado - bloco 12
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 17,86
Valor Total	R\$ 3.572,00

Descrição do item 002	
Código 4619 - Confeção de Brindes, Materiais personalizados diversos.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado - bloco 12

Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 14,21
Valor Total	R\$ 1.421,00

Descrição do item 003 Código 4113 - Mochila, em tadel, com alça (s) em poliéster, fechamento com cordão, bolso (s) com fechamento com zíper, medindo aproximadamente 45 x 25 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado - bloco 12
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 106,17
Valor Total	R\$ 1.061,70

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 6.054,70 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2: É necessário somente um lote, pois os três itens se trata de brindes personalizados. E a entrega será em parcela única para utilização somente nesse evento.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Brindes para a XVIII SIPAT do Detran sede ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da aquisição e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.